



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 09/09/2025 10:57:33.027 - CMADS
EMC 2/2025 CMADS => PL 3640/2025
EMC n.2/2025

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 3.640, DE 2025

Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres que vivem no Brasil.

EMENDA MODIFICATIVA DE COMISSÃO

Modifica-se o inciso III do art. 3º do Projeto de Lei nº 3.640, de 2025, passando-se o dispositivo a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Para efeitos desta Lei, são dados relativos às mulheres e meninas impactadas pela crise climática, os que se refiram a:

.....
III – acesso e qualidade do atendimento relativo à saúde da mulher;" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade aperfeiçoar o texto do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei nº 3.640, de 2025, o qual trata de dados referentes às meninas e mulheres impactadas pelo aspecto climático, referentes ao acesso à saúde.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255321537600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



* C D 2 5 5 3 2 1 5 3 7 6 0 0 *

Nesse sentido, a emenda vem modificar o texto do dispositivo mencionado com a finalidade de dar um aspecto mais geral e abrangente no que tange ao acesso e qualidade do atendimento relativo à saúde da mulher.

Igualmente retiramos a previsão de tratar de matéria sexual e reprodutiva, porquanto estamos tratando de crianças e adolescentes (meninas) no projeto, razão pela qual não deve se tratar dessa perspectiva, como disposto no texto original.

Reafirmamos, por fim, a preocupação em trazer disposições como questões sexuais e reprodutivas para nortear diretrizes envolvendo políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes (meninas), o que abre brechas para a promoção da sexualização precoce e a adultização, temas pautados e amplamente combatidos nesse segundo semestre pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 09 de setembro de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255321537600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



* C D 2 5 5 3 2 1 5 3 7 6 0 0 *